

de-ufs., juíza o Sr. Waldin dos Santos Pereira Junior, 2.º Tabelião e Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Foro Extra-judicial da Comarca de Campo Grande-ufs., para responder pelo serviço eleitoral da 8.ª Zona - Campo Grande-ufs. - Relator - Des. Gervásio Bernardino de Souza - Decisão: Acolleram a indicação e designaram o Cartório do 2.º Ofício do Foro Extra-judicial da Comarca de Campo Grande-ufs., para responder pelo serviço eleitoral da 8.ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer dada mais havendo, foi lavrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata n.º 481 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Por vinte e seis dias do mês de março de pouco mais de novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato

Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Gervásio Bernardino de Souza. Estiveram presentes os Juizes: Sérgio Fabrikatsu, Gilberto da Silva Castro, Marco Antonio Cândia, José Aicy Cardoso Gonçalves e Wilson Siqueira Soubet, Luiz Calixto de Bastos e Octávio Pacheco Lourenço, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente e nem processo a seu juízo foi encerrada a sessão. E para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 482. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e oito dias do mes de março de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de